PROJETO DE LEI 024/2013

Autoria: Vereador
Valdinei da Costa Espíndola

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORUMBIARA-SINDSCOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador *Valdinei da Costa Espíndola*, no uso de suas prerrogativas legais, propõe ao soberano plenário para deliberação e aprovação, e após o Prefeito Municipal para devida promulgação e demais providencias o seguinte Projeto de:

LEI

Art. 1.º - Fica DECLARADO como de ***Utilidade Publica*** o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Corumbiara - SINDSCOR, entidade autônoma, desvinculado do poder publico, sem fins econômicos, inscrita no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 18.018.734/0001-63, com sede na Avenida Itália Cautiero Franco, nº 1630, centro, Corumbiara - RO.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revoga as disposições ao contrario.

Corumbiara - RO 25 de junho de 2013;

Valdinei da Costa Espíndola
Vereador 1º Secretario
Biênio 2013/2014